de 29 de Março, considerando que o *curriculum vitae* publicado em anexo evidencia perfil adequado e é demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias ao desempenho do cargo em que é investido, é nomeado, em comissão de serviço, para o exercício das funções de director regional-adjunto da Direcção Regional de Educação do Centro, do Ministério da Educação, o mestre Rui Jorge Figueiredo Costa, professor do quadro de zona pedagógica de Coimbra.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

9 de Fevereiro de 2010. — A Ministra da Educação, *Maria Isabel Girão de Melo Veiga Vilar.*

Curriculum vitae

Informação pessoal:

Nome: Rui Jorge Figueiredo Costa;
Morada: Travessa das Flores, 8, 3530-226 Mangualde;
Telefone: 969763509;
Correio electrónico: ruitorto@gmail.com;
Nacionalidade: portuguesa;
Data de nascimento: 2/7/1971.

Experiência profissional:

Datas: 2000-2001/2001-2002/2005-2006:

Nome e endereço do empregador — Agrupamento de Escolas de Lagos/Agrupamento de Escolas de Alvor;
Tipo de empresa ou sector — Ministério da Educação;
Função ou cargo ocupado — professor;
Principais actividades e responsabilidades — director de estabelecimento;

Datas: 2002-2005:

Nome e endereço do empregador — SEPLEU — Sindicato Educadores e Professores Licenciados;
Tipo de empresa ou sector — Ministério da Educação;
Função ou cargo ocupado — secretário regional do Algarve;
Principais actividades e responsabilidades — coordenador da secção do Barlavento Algarvio;

Datas: 2006-2007:

Nome e endereço do empregador — CAE — Centro de Área Educativa de Viseu;
Tipo de empresa ou sector — Ministério da Educação;
Função ou cargo ocupado — coordenação;
Principais actividades e responsabilidades — RH — Recursos Humanos Técnico-Pedagógico — 1.º Ciclo;

Datas: 2007-2010:

Nome e endereço do empregador — EAE — Equipa de Apoio às Escolas de Mangualde;
Tipo de empresa ou sector — Ministério da Educação;
Função ou cargo ocupado — coordenador local desporto escolar;
Principais actividades e responsabilidades — coordenador desporto escolar.

Formação académica:

Professor do ensino básico, 2.º ciclo, na variante de Educação Física, ISCE — 15 valores;
Monitor de actividades aquáticas, CEFAD — 15 valores;
Curso Forgep, INA — Instituto Nacional Administração, I. P. — 15 valores;
Master em Gestão e Direcção do Desporto — Universidade da Estremadura (a frequentar).

Aptidões e competências técnicas:

Funções de coordenador local do desporto escolar na EAE — Equipa de Apoio às Escolas, estrutura da DREC — Direcção Regional de Educação do Centro;
Funções de gestor dos recursos humanos do CAE — Centro de Área Educativa de Viseu.

202898687

Despacho n.º 2942/2010

Ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei Orgânica do XVIII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 321/2009, de 11 de Dezembro, em conjugação com o disposto nos artigos 35.º, n.os 1 e 2, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e com o artigo 4.º, n.º 1, alínea *a*), e artigo 9.º, n.º 4, ambos do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 23 de Outubro, determino o seguinte:

1 — Delego no Secretário de Estado da Educação, João José Trocado da Mata, com a faculdade de subdelegação, as competências necessárias para a prática de todos os actos respeitantes ao acompanhamento e à execução dos contratos celebrados ou a celebrar, na sequência dos procedimentos pré-contratuais abertos ao abrigo dos seguintes diplomas:

a) Resoluções do Conselho de Ministros n.os 132/2007, de 13 de Setembro, 133/2007, de 14 de Setembro, 134/2007, de 14 de Setembro, 135/2007, de 14 de Setembro, 136/2007, de 17 de Setembro, 23/2008, de 11 de Fevereiro, 124/2008, de 21 de Agosto, 125/2008, de 21 de Agosto, 35/2009, de 11 de Maio, e 69/2009, de 20 de Agosto;
b) Resolução do Conselho de Ministros n.º 118/2009, de 30 de Dezembro.

2 — Salvo no que respeita à delegação efectuada nos termos da alínea *b*) do n.º 1, que produz os seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2009, o presente despacho produz os seus efeitos a partir de 31 de Outubro, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data pelo Secretário de Estado da Educação no âmbito dos poderes ora delegados.

9 de Fevereiro de 2010. — A Ministra da Educação, *Maria Isabel Girão de Melo Veiga Vilar*.

202898751

Despacho n.º 2943/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, n.os 1 e 2, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com os artigos 4.º, n.º 1, alínea *a*), 9.º, n.º 4, ambos do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 23 de Outubro, e o n.º 1 da Resolução, do Conselho de Ministros, n.º 25/2009, de 19 de Novembro, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 235, de 4 de Dezembro de 2009, determino o seguinte:

1 — Subdelego no Secretário de Estado da Educação, João José Trocado da Mata, com faculdade de subdelegação, as competências que me foram delegadas para a prática de todos os actos respeitantes:

a) Aos procedimentos abertos ao abrigo das Resoluções do Conselho de Ministros n.os 125/2008, de 21 de Agosto, 35/2009, de 11 de Maio, e 69/2009, de 20 de Agosto;
b) Ao procedimento aberto nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 118/2009, de 30 de Dezembro.

2 — O âmbito da presente subdelegação abrange, designadamente, a competência para deliberar sobre as propostas contidas nos respectivos relatórios finais, proferir os actos de adjudicação, aprovar as minutas de contratos a celebrar e representar a entidade adjudicante nas respectivas assinaturas.

3 — Salvo no que respeita à subdelegação efectuada nos termos da alínea *b*) do n.º 1, que produz os seus efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2009, o presente despacho produz os seus efeitos a partir de 19 de Novembro, ficando ratificados todos os actos praticados desde as referidas datas no âmbito dos poderes ora subdelegados.

9 de Fevereiro de 2010. — A Ministra da Educação, *Maria Isabel Girão de Melo Veiga Vilar*.

202898816

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva

Aviso n.º 3303/2010

Pelo presente faz-se público que se encontra afixada no expositor dos Serviços de Administração Escolar a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2009.

O pessoal dispõe de 30 dias a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

08 de Fevereiro de 2010. — A Directora, *Maria de Fátima Fernandes Álvares Almeida.*

202898021

Despacho n.º 2944/2010

Por despacho da Directora do Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República,* n.º 233, 2.ª série